

Projeto de Lei nº 3748, de 2023

Iniciativa: Senadora Augusta Brito (PT/CE)

Ementa:

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, para designar medidas de enfrentamento à evasão escolar em razão da maternidade ou parentalidade precoces.

Assunto: Política Social - Educação**Data de Leitura:** -

Em tramitação

Decisão: - **Último local:** 08/08/2023 - Comissão de Assuntos Sociais**Destino:** - **Último estado:** 05/09/2023 - MATÉRIA COM A RELATORIA**Relatoria atual:** Relator: Senador Marcelo Castro

Despacho:

08/08/2023

Decisão da Presidência**Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria**

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

(SF-CDH) Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

(SF-CE) Comissão de Educação e Cultura

Relatoria:

CAS - (Comissão de Assuntos Sociais)

Relator(es):

Senador Marcelo Castro

TRAMITAÇÃO

05/09/2023 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Distribuído ao Senador Marcelo Castro, para emitir relatório.

17/08/2023 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
Matéria aguardando distribuição.

10/08/2023 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Prazo para apresentação de emendas:
Primeiro dia: 10/08/2023.
Último dia: 16/08/2023.

08/08/2023 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

TRAMITAÇÃO

Ação: Matéria sobre a Mesa da Comissão de Assuntos Sociais aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.

08/08/2023 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 10/08/2023 a 16/08/2023. Perante a CAS.

08/08/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: A matéria vai à CAS, depois à CDH, seguindo posteriormente à CE, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 93-96 - DSF nº 134

04/08/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 3748/2023. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 110-116 - DSF nº 132

DOCUMENTOS

PL 3748/2023

Data: 04/08/2023

Autor: Senadora Augusta Brito (PT/CE)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 3748/2023. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, para designar medidas de enfrentamento à evasão escolar em razão da maternidade ou parentalidade precoces.

Avulso inicial da matéria

Data: 04/08/2023

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: -